



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo n.º 01200.007668/2007-79  
 Convênio n.º 01.0158.00/2007  
 SIAFI: 633585

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01.0158.00/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O ESTADO DA BAHIA/BA, POR INTERMÉDIO DA BAHIA PESCA S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, criado pela Lei n.º 8.490, de 19 de novembro de 1992, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.132.745/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - Substituto,

**DOUGLAS FALCÃO SILVA**, nomeado pela Portaria n.º 1.260, de 21 de novembro de 2014, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2014, portador de cédula de identidade n.º 342325 MM/RJ e CPF n.º 868.563.217-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, e o **ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.032/0001-60, com sede na 3ª Avenida, n.º 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu Governador, **RUI COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 01410140 83 - SSP/BA, CPF n.º 237.909.975-87, por intermédio da **BAHIA PESCA S.A.**, vinculada à Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.187.745/0001-53, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Rua Adhemar de Barros, n.º 967 - Ed. Bahia Pesca, Salvador - BA, CEP 40.170-110, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **DERNIVAL OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade n.º 3722272 SSP/BA, CPF n.º 321.022.405-68, residente e domiciliado na Rua das Araras, 40, Residencial Parque do Imbuí, Apartamento 704, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em inteira submissão às disposições da Portaria n.º 208, de 11 de março de 2016, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, da Lei n.º 11.439 (LDO), de 29 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Instrução Normativa STN n.º 01/1997, de 15 de janeiro de 1997.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

○ prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de 30 de outubro de 2016 a 30 de abril de 2018.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA/PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, prescindindo o seu respectivo extrato de publicação no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, DF, 30 de outubro de 2016.

Pela **CONCEDENTE**

**DOUGLAS FALCÃO SILVA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - Substituto

Pela **CONVENENTE**

**RUI COSTA DOS SANTOS**

Governador do Estado da Bahia

**DERNIVAL OLIVERIA JUNIOR**

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Kellyn Moura de Lima

NOME:

CPF: 035.788.201-64

Kellyn Moura de Lima

Assistente de CST

SIAPG - 2004565

NOME:

CPF:

Marcos César Silveira

Analista de CST

010.791.621-02

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Vitor Negreiros Oliveira Teixeira  
Advogado - Assinado em 16/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I2NTC4MDK4